



Leitura em Plenário  
Na **10ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 07/04/2021

## **INDICAÇÃO Nº 328/2021**

*Reitera pedido para o encaminhamento de Projeto de Lei Complementar para a concessão de Anistia, de multas e juros de débitos fiscais municipais em atraso, aos municípios são-roquenses.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando o encaminhamento de Projeto de Lei Complementar para a concessão de Anistia, de multas e juros de débitos fiscais municipais em atraso, aos municípios são-roquenses.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifico o presente pedido tendo em vista que a Pandemia da Covid -19, bem como atual fase vermelha em que encontra-se o Estado de São Paulo, fechou todos comércios, prejudicando a vida de milhares pessoas, com a perda de empregos e comprometendo a renda familiar.

Considerado que hoje o chefe de família encontra-se com dificuldades para arcar com suas despesas pessoais, com suas contas, bem como com impostos municipais, sendo necessário e de fundamental importância da Municipalidade a concessão da referida anistia, para que o cidadão possa ter a oportunidade de regularizar suas pendências em atraso junto à Municipalidade, solicito as providências, do Poder Executivo, para o encaminhamento a esta Casa de Leis, de Projeto de Lei Complementar para a concessão de Anistia de multas e juros de débitos fiscais municipais, em atraso, aos municípios são-roquenses. **Anexo cópia** da Indicação n.º 70/2021 que reitero.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
26 de março de 2021.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
**WILLIAM ALBUQUERQUE**  
Vereador



Leitura em Plenário  
Na **2ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 08/02/2021

## **INDICAÇÃO Nº 70/2021**

*Indica ao Poder Executivo o encaminhamento de Projeto de Lei Complementar concedendo a anistia de multas e juros dos débitos fiscais*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando o encaminhamento de Projeto de Lei Complementar concedendo a anistia de multas e juros dos débitos fiscais.

### **JUSTIFICATIVA:**

A justificativa é a Pandemia da Covid-19 que há dez meses prejudica milhares de pessoas, que perderam empregos, devido aos fechamentos dos comércios e setores de serviços.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 1  
de fevereiro de 2021.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 01/02/2021 - 13:47 1228/2021  
/vtc